

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 29 de setembro de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação anexo, **até 03/10/2022**:

ITEM	Descrição	UN	QUANT.
1.	Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras.  <b>Data dos eventos:</b> 27 e 28/10/2022 <b>Horário de início:</b> 13h <b>Duração:</b> 2H <b>Local:</b> Auditório POUPEX	SV	01

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Inserir na proposta o critério de sustentabilidade;
  - Data da proposta atualizada;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br), [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.  
End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902  
Brasília - DF  
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.  
FONE: (61) 3314-7815  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO ON-LINE

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão *on-line* (canal da POUPEX no Youtube) para os empregados da Sede e dos Pontos de Atendimentos, das *Palestras oferecidas na Semana de PLD/FT*, a serem realizadas no Auditório POUPEX nos dias 27 e 28 de outubro de 2022.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação do serviço de filmagem, gravação, edição e da transmissão *on line* se justifica pela oportunidade dos empregados (Sede e Pontos de Atendimento) participarem das *Palestras oferecidas na Semana de PLD/FT*, permitindo um maior alcance do referido evento.

**3. DA EPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição
1	<b>Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão <i>on-line</i> no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras.</b>  <b>Data dos eventos – 27 e 28/10/2022</b> <b>Horário de início – 13h</b> <b>Duração – 2H</b> <b>Local : Auditório POUPEX</b>

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos neste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

b. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, sinal de áudio, sinal de vídeo, bem como o dispositivo para intérpretes de libras.

c. O material gravado deverá ser entregue de duas formas: na íntegra (gravação completa) e na forma de edição.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 8175700040020001(Serviços Profissionais – Pessoa Jurídica)